



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	05	2 0 1 7	Centro Distrital de Évora	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	R, E, S, I, D, É, N, C, I, A, S, E, N, H, O, R, A, D, 'A, I, R, E, S,				
Localização do estabelecimento	R, U, A, C, O, N, D, E, B, A, R, Õ, E, S, D, E, A, L, V, I, T, O, N, º, 4,				
	A,				
Localidade	A, G, U, I, A, R,				
Código postal	7, 0, 9, 0 - 4, 0, 3 A, G, U, I, A, R,				
Distrito	Évora	Concelho	Viana do Alentejo	Freguesia	Agualar
Telemóvel / Telefone	266791210	Fax		E-mail	senhora.d.aires@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	T, E, M, P, O, R, E, V, I, G, O, R, A, N, T, E, L, D, ª
Morada	R, U, A, D, O, T, R, A, B, A, L, H, O, N, º, 2, 6,
Localidade	É, V, O, R, I, A,
Código postal	7, 0, 0, 5 - 4, 4, 5 É, V, O, R, I, A,


4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	25	(VINTE E CINCO UTENTES)	utentes.
		{por extenso}		

6 EMISSÃO

2 0 1 7 1 0 2 7	
Ano mês dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.